



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 1942/11  
PLL Nº 068/11

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 150 /11 – CCJ**

**Inclui a Feira Temática de Artesanato do Mercado Público no Anexo II à Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses calendários e revoga legislação sobre o tema –, nos meses de abril a dezembro, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A Procuradoria da Casa, folha 24, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria, dizendo que não há impedimento jurídico que obste seu andamento, no que concordamos plenamente, devendo a mesma seguir o procedimento legal de tramitação contemplado na legislação atinente.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea “a” do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto, pelas razões apresentadas, é constitucional, orgânico e regimental.

Sendo assim, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de agosto de 2011.

**Vereador Luiz Braz,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1942/11  
PLL Nº 068/11  
Fl. 2

**PARECER Nº 150 /11 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 23-8-11**

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal